



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 73/2023 AO PLE Nº 27/2023

Nº 73/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLE nº 27/2023**, que: Altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 72, 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27/2023**, de autoria do Poder Executivo.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, nos termos do Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 72, 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2.

Art. 1º Fica instituída como Zonas Especiais de Interesse Social 2 – ZEIS 2, as seguintes áreas:

I – Área denominada Conjunto Habitacional Via Mangue I, localizado na Rua Jemil Asfora, nº 160 - Quadra XXI, nº 13C, componente do Loteamento Encanta Moça, bairro do Pina, freguesia de Afogados, limitando-se pela frente com a Rua Jemil Asfora; pelo lado direito com o Lote 13B, da Quadra XXI, componente do loteamento Encanta Moça, situado na Rua Jemil Asfora; pelo lado esquerdo com a Avenida República do Líbano, nº 251 e pelos fundos com a Avenida República do Líbano, nº 251;

II – Área denominada Conjunto Habitacional Via Mangue II, localizado na Rua Amador Bueno, 170 - Gleba C2A, Quadra XXXII-A, na Rua Amador Bueno, bairro do Pina, Recife-PE, limitando-se pela frente com a Rua Amador Bueno, no bairro do Pina; pelo lado direito com área de domínio público, bairro do Pina; pelo lado esquerdo com Lote nº 01, da Quadra XXXII#A, do Loteamento Encanta Moça; e pelos fundos com trecho desafetado da Rua Freire de Andrade;

III - Área denominada Conjunto Habitacional Via Mangue III, localizado na Rua





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, nº 604 - Lote 01-A, da Quadra N, do Loteamento Parque Guararapes, situado na Rua Professor Pedro Carneiro Leão, no

bairro da Imbiribeira, limitando-se pela frente com a Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão; pelo lado direito com a Rua Sargento Severino Barbosa; pelo lado esquerdo com a Rua Cabo Gonçalves de Paiva; e pelos fundos com a Rua Presidente Nilo Peçanha;

Art. 2º Os conjuntos habitacionais de que trata a presente lei estão delimitados da seguinte forma:

I - Conjunto Habitacional Via Mangue I delimitado nos memoriais descritivos presentes no Anexo I, com coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 25S, de acordo com o datum SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM e estão demonstradas em plantas, constantes do Anexo II;

II - Conjunto Habitacional Via Mangue II delimitado nos memoriais descritivos presentes no Anexo III, com coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 25S, de acordo com o datum SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM e estão demonstradas em plantas, constantes do Anexo IV;

III - Conjunto Habitacional Via Mangue III delimitado nos memoriais descritivos presentes no Anexo V, com coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 25S, de acordo com o datum SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM e estão demonstradas em plantas, constantes do Anexo VI.

Art. 3º As áreas referidas no artigo anterior foram destinadas a empreendimento habitacional já edificado pelo Poder Público Municipal, tendo como beneficiárias famílias de baixa renda.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Art. 4º As áreas citadas no artigo 1º e 2º se constituem como núcleo urbano informal consolidado, conforme previsão do inciso III do art. 11 e será regularizada como Conjunto Habitacional, conforme art. 59, ambos da Lei Federal nº 13.465 de 2017. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO I

MEMORIAIS DESCRITIVOS

CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE I

ENDEREÇO: Terreno de marinha e acrescido de marinha, localizado na Rua Jemil Asfora, nº 160, Quadra XXI, nº 13-C, componente do Loteamento Encanta Moça, bairro do Pina, freguesia de Afogados, Recife - PE

ÁREA: 10.407,94m²

PERÍMETRO: 435,32m

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:

POLIGONAL DA ÁREA REFERENTE A VIA MANGUE I

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 291505.6550 e N: 9105479.9593 e distância de 146,60m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 291359.7543 e N: 9105494.1800 e distância de 71,22m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 291366.5615 e N: 9105565.0740 e distância de 146,80m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 291512.5946 e N: 9105550.3179 e distância de 70,70m até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito totaliza 10.407,94m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





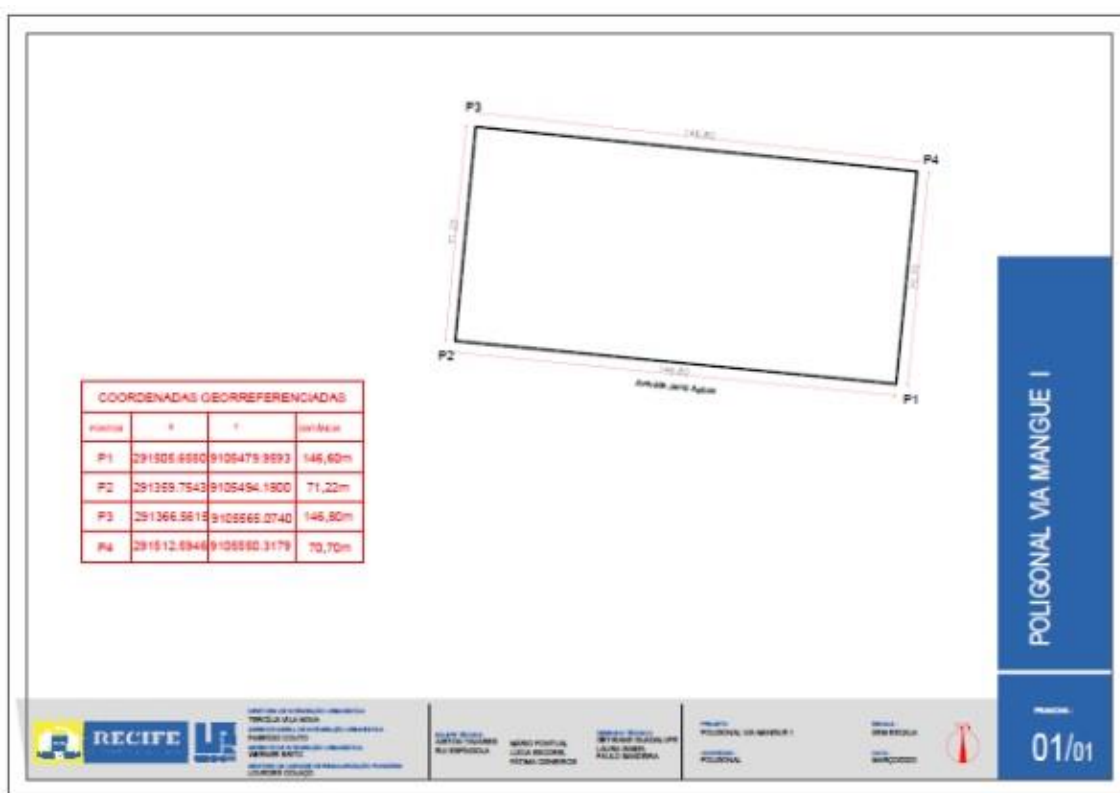
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO II

PLANTA GEORREFERENCIADA CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE I





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO III

MEMORIAIS DESCRITIVOS

CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE II

ENDEREÇO: Gleba C2A, Quadra XXXII-A, situado na Rua Amador Bueno, bairro do Pina, Recife.

ÁREA: 13.095,45m²

PERÍMETRO: 464,20m

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:

POLIGONAL DA ÁREA REFERENTE A VIA MANGUE II

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: E: 291005.3267 e N: 9105438.1396 e distância de 108,54m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 290992.3029 e N: 9105330.3874 e distância de 26,25m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 290976.3631 e N: 9105309.5435 e distância de 67,93m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 290911.7367 e N: 9105288.6217 e distância de 14,68m até o Ponto P.05, definido pelas coordenadas E: 290897.6781 e N: 9105292.8487 e distância de 156,30m até o Ponto P.06, definido pelas coordenadas E: 290915.3816 e N: 9105448.1457 e distância de 90,50m até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza 13.095,45m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO IV?





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO V

MEMORIAIS DESCRITIVOS

CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE II

ENDEREÇO: Terreno de marinha e acrescido de marinha, denominado Lote 01-A, da Quadra N, do Loteamento Parque Guararapes, situado na Rua Professor Pedro Carneiro Leão, Imbiribeira, Recife.

ÁREA: 15.000,00m²

PERÍMETRO: 620,00m

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:

POLIGONAL DA ÁREA REFERENTE A VIA MANGUE III

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 289554.7860 e N: 9101943.6723 e distância de 250,00m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 289500.0487 e N: 9101699.7389 e distância de 60,00m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 289441.3802 e N: 9101712.3215 e distância de 250,00m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 289496.1186 e N: 9101956.2602 e distância de 60,00m até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza 15.000,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





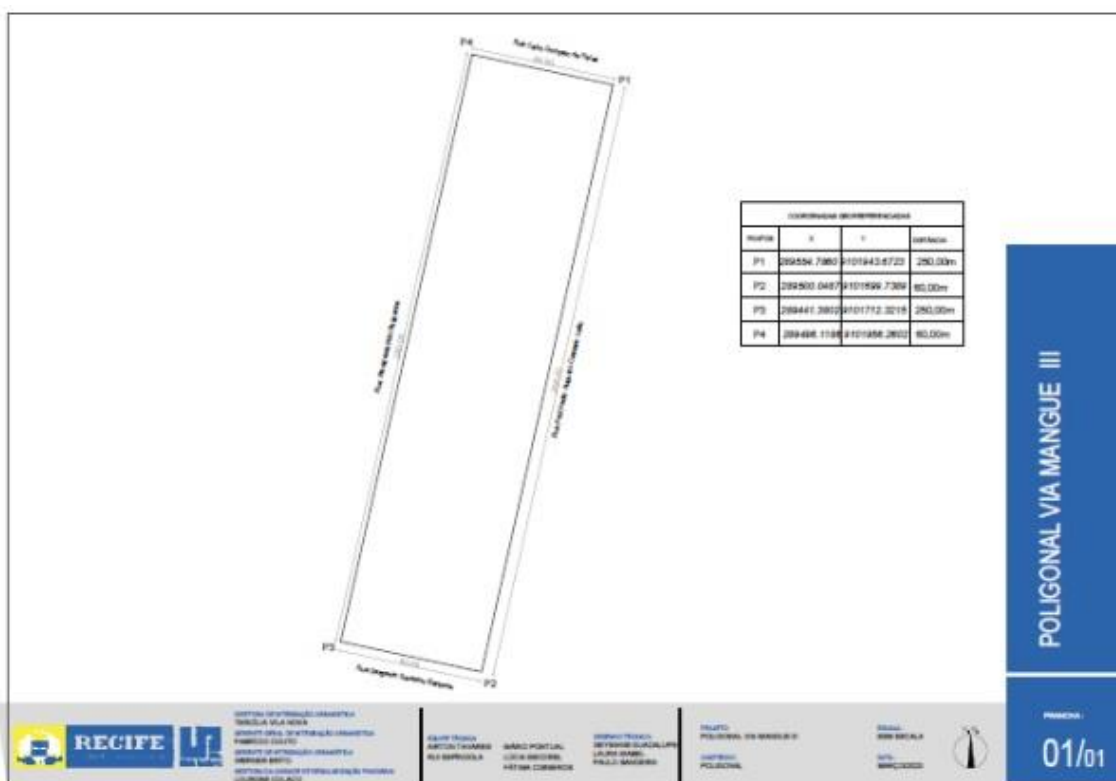
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ANEXO VI

PLANTA GEORREFERENCIADA CONJUNTO HABITACIONAL VIA MANGUE III



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Fred Ferreira.
Proposição eletrônica M231212125/36510. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

